



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1126/2021, Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios a ser desenvolvida na área de Direito Constitucional Municipal, junto a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, no valor mensal de R\$ 14.114,17 (quatorze mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos), por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à Procuradoria Jurídica do Município.

Sabará, 01 de julho de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração